



Câmara Municipal de Pizassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO -
6/51

INDICO A MESA, depois de ouvida a Casa, se officie ao Executivo Municipal, solicitando suas providências junto às autoridades competentes, no sentido de submeter a Avenida Prudente de Moraes, no trecho compreendido entre as ruas Amador Bueno e Pereira Bueno a um severo policiamento e a uma eficiente iluminação elétrica, afim de por cõbro a cenas indecorosas que se verificam naquêle trajeto de via pública.

Sala das sessões, 26 de junho de 1951

Carlos Cardoso
(Carlos Cardoso)

- JUSTIFICAÇÃO -

Objetivo, com a presente Indicação, por terno a atos que atentam contra o pudor público.

A Av. Prudente de Moraes, no trajeto compreendido entre as ruas Amador Bueno e Pereira Bueno, vem servindo de veículo para a prática de atos indecorosos e imorais, levados a efeito por indivíduos irresponsáveis.

Ora, é sabido que aquêle trecho é, quase na sua totalidade, habitado por inúmeras famílias. Essa gente, ao regressar à noite às suas residências, deparam frequentemente com êsses quadros obscenos.

E ainda mais, em se tratando de um local situado quase no centro da cidade, é preciso que se expulse de lá êses indivíduos inescrupulosos !

E para tal, é necessário, é imprescindível submeter aquêle local a um severo policiamento, e a uma eficiente iluminação elétrica. São essas as providências que precisam ser tomadas, para por cõbro a essa imoralidade pública.

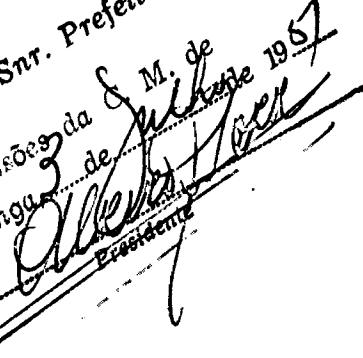


Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Assin exposto, e pensando ter justificado claramente o assunto, deixo ao criterioso julgamento da Casa o meu pedido.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1951


(Carlos Cardoso)

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os
devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 26 de junho de 1951

Presidente